



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-
BA, Centro

Telefone



77 3456-2471

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 15 DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO N.º 16 DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 5.152.780,00 (CINCO MILHÕES E CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO Nº 15 DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI**, no uso de suas atribuições legais, Constitucionais e de acordo o que lhe confere a lei Municipal em vigor.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 043 de 30 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	88.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	88.000,00
Total por Ação:	88.000,00	88.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	88.000,00	88.000,00

0404 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.098 - GESTÃO DO ENSINO BÁSICO		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	0,00	200.000,00
3.3.90.33.00 / 15400000 - Passagens e Despesas com Locomocao	200.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00	0,00
3.3.90.48.00 / 15001001 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	0,00	50.000,00
Total por Ação:	250.000,00	250.000,00
2.117 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	69.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 17590000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	69.000,00
Total por Ação:	69.000,00	69.000,00
2.211 - MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	58.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 17150000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	58.000,00
Total por Ação:	58.000,00	58.000,00
2.250 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-QSE		
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	50.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 15500000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

2.336 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes	200.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	627.000,00	627.000,00

0505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.065 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	50.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00

2.068 - GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	80.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	60.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 16000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
3.3.90.46.00 / 16000000 - Auxilio-Alimentacao	0,00	10.000,00
3.3.90.48.00 / 16000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	0,00	10.000,00
Total por Ação:	90.000,00	90.000,00

2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo	40.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	40.000,00
3.3.90.47.00 / 15001002 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	30.000,00	0,00
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	25.000,00	0,00
3.3.90.48.00 / 16000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	0,00	25.000,00
Total por Ação:	95.000,00	95.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	235.000,00	235.000,00

0808 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.057 - GESTÃO DO FMAS

3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvencoes Sociais	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	13.000,00	0,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	0,00	4.000,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	7.000,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	4.000,00	0,00
3.3.90.93.00 / 16650000 - Indenizações e Restituições	0,00	3.000,00
Total por Ação:	17.000,00	17.000,00

2.294 - OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS COFINANCIADOS

4.4.90.51.00 / 16690000 - Obras e Instalacoes	0,00	12.000,00
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00	0,00
Total por Ação:	12.000,00	12.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**2.297 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV - PAIF/CRAS**

3.3.90.30.00 / 16690000 - Material de Consumo	12.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00	12.000,00

6.057 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	30.000,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuição gratuita	30.000,00	0,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 71.000,00 71.000,00

Total Geral: 1.021.000,00 1.021.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2025.

LUIS MOREIRA DE DEUS
Secretário de Finanças
CPF: 015.973.945-48

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 037.105.975-52



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 16 DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 5.152.780,00 (Cinco milhões e cento e cinquenta e dois mil e setecentos e oitenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo o que lhe confere a lei Municipal em vigor, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$5.152.780,00 (Cinco milhões e cento e cinquenta e dois mil e setecentos e oitenta reais)** a saber:

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**2.017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
Total por Ação:	310.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	310.000,00

0404 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**1.091 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES EDUCACIONAIS**

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalações	80.000,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	624.780,00
Total por Ação:	704.780,00

2.095 - GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratação por Tempo Determinado	500.000,00
Total por Ação:	500.000,00

2.096 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	490.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
Total por Ação:	790.000,00

2.211 - MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.336 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalações	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.386 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.04.00 / 15421070 - Contratação por Tempo Determinado	500.000,00
Total por Ação:	500.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Total por Unidade Orçamentária: 2.694.780,00****0505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.068 - GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA**

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	70.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	370.000,00

2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diárias - Civil	100.000,00
3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo	42.000,00
Total por Ação:	342.000,00

2.298 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
Total por Ação:	216.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 928.000,00**0606 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA****1.006 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR**

4.4.90.51.00 / 17540000 - Obras e Instalações	501.000,00
Total por Ação:	501.000,00

1.014 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalações	140.000,00
Total por Ação:	140.000,00

1.131 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

4.4.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

4.123 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CIDE

3.3.90.30.00 / 17500000 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

4.124 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FEP

3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 721.000,00**0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Total por Unidade Orçamentária: 200.000,00****0808 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****2.057 - GESTÃO DO FMAS**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 80.000,00

Total por Ação: 80.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 80.000,00****0909 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO****2.161 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 69.000,00

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 150.000,00

Total por Ação: 219.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 219.000,00****Total Suplementado: 5.152.780,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**0202 - GABINETE DO PREFEITO****2.015 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 200.000,00

Total por Ação: 200.000,00**6.015 - GESTÃO DAS AÇÕES DA COMDEC**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 220.000,00****0404 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER****1.093 - CONSTR./AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES - FUNDEB**

4.4.90.51.00 / 15410000 - Obras e Instalacoes 100.000,00

Total por Ação: 100.000,00**2.096 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO**

3.1.90.91.00 / 15401070 - Sentencas Judiciais 90.000,00

Total por Ação: 90.000,00**2.098 - GESTÃO DO ENSINO BÁSICO**

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo 500.000,00

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 880.000,00

Total por Ação: 1.380.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**2.211 - MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR**

3.3.90.36.00 / 17160000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.250 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-QSE

4.4.90.52.00 / 15500000 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.336 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.339 - GESTÃO E AMPLIAÇÃO DA EJA

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.920.000,00**0505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****1.074 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

4.4.90.52.00 / 16320000 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

1.273 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	651.000,00
4.4.90.52.00 / 16210000 - Equipamentos e Material Permanente	42.000,00
Total por Ação:	893.000,00

2.289 - GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

2.298 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	434.780,00
Total por Ação:	434.780,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.677.780,00**0606 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA****1.121 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS**

4.4.90.51.00 / 17210000 - Obras e Instalacoes	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

1.131 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

3.3.90.30.00 / 17210000 - Material de Consumo	10.000,00
---	-----------





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 10.000,00

2.123 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado 110.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 980.000,00

Total por Ação: 1.090.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.200.000,00

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.023 - GESTÃO DA CONTABILIDADE

3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria 50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

0808 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.133 - MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

0909 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO

2.161 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente 19.000,00

Total por Ação: 19.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 19.000,00

1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.091 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes 16.000,00

Total por Ação: 16.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 16.000,00

Total Anulado: 5.152.780,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**LUIS MOREIRA DE DEUS**

Secretário de Finanças

CPF: 015.973.945-48

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

CPF: 037.105.975-52



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/ECD0-5FB7-E23C-3926-7355> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ECD0-5FB7-E23C-3926-7355



Hash do Documento

ae9afbd3553c708d1e5ca6f02907e442888dd4c0784d9d342edf5a8e5fdf9faf

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/09/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/09/2025 15:27 UTC-03:00